



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

Emenda proposta ao Projeto de Lei Complementar nº 062/2014 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015 e dá outras providências.

Mensagem do Executivo nº 031/2014.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04

ART. 4º – (...)

Parágrafo Único – Para assegurar a transparência e ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada, obedecendo ao mínimo de uma audiência por região administrativa, abrangendo bairros e comunidades, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo no Parágrafo Único do art. 2º desta Lei.

O parágrafo único in supra passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – Para assegurar a transparência e ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada, obedecendo ao mínimo de **duas** audiências por região administrativa, abrangendo bairros e comunidades, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo no Parágrafo Único do art. 2º desta Lei.

Natal/RN, 11 de junho de 2014.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC
Paulo Freire
VEREADOR/PROS

APROVADA/ CONSENSUAL – EM 26.06.2014



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa garantir um mínimo de transparência e participação popular durante o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015.

Com a realização de duas audiências públicas por região administrativa é possível garantir efetivamente um mínimo de participação. A primeira audiência terá finalidade de apresentar de forma didática a LOA 2015 e os recursos financeiros previstos para o “orçamento participativo” e ouvir da comunidade as necessidades que deverão ser contempladas em 2015. Na segunda audiência deverá ser apresentada as sugestões dadas na primeira audiência e, em seguida, definir as prioridades para 2015

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 11 de junho de 2014.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

Paulo Freire
VEREADOR/PROS